



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

LEI Nº 341/2016

Ementa: Dispõe sobre nova denominação da rua Bom Sucesso no Município de Araçoiaba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **SANCIONO** a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Marcolino José do Nascimento, a rua Bom Sucesso, localizada no Município de Araçoiaba – PE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias para execução desta Lei.

Art. 3º - as despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do exercício financeiro do ano em curso.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Dezembro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Araçoiaba-PE